

Secretaria Municipal de Saúde				
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO				
Enfermagem				
Nº	Revisão	Página	Início da Vigência	Revisar em
POP - SMSA - 028	02	1/7	Fev./2026	Jul./2027
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA OFTÁLMICA				

1. INTRODUÇÃO

A administração de medicamentos por via oftálmica é um procedimento amplamente utilizado na prática assistencial, com a finalidade de promover tratamento local, prevenção de infecções, controle da inflamação e alívio de sintomas oculares. Por se tratar de uma via sensível, que envolve estruturas delicadas e diretamente relacionadas à visão, sua execução requer técnica correta, assepsia rigorosa e atenção aos princípios de segurança do paciente.

2. OBJETIVO

Padronizar condutas relacionadas às técnicas de aplicação de medicamentos pela via oftálmica, garantir a qualidade da assistência, minimizar riscos de contaminação, eventos adversos e erros de administração.

3. ABRANGÊNCIA

Médicos, Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem.

4. RESPONSABILIDADES

Coordenador da Unidade: supervisionar o bom andamento do serviço; manter a equipe informada em relação a memorandos, rotinas, procedimentos e atualizações de processos de trabalho; garantir escala de atividades da Unidade.

Enfermeiro: supervisionar, orientar, acompanhar e avaliar as atividades relacionadas ao preparo e administração do medicamento por via oftálmica.

Técnicos e Auxiliares de Enfermagem: executar as atividades conforme descrito no documento.



Secretaria Municipal de Saúde				
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO				
Enfermagem				
Nº	Revisão	Página	Início da Vigência	Revisar em
POP - SMSA - 028	02	2/7	Fev./2026	Jul./2027
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA OFTÁLMICA				

5. FREQUÊNCIA

Executar procedimento conforme demanda.

6. RECURSOS NECESSÁRIOS

- Prescrição médica;
- Medicação prescrita sob a forma de colírio ou pomada;
- Bandeja;
- Álcool 70%;
- Cloreto de alquil dimetil benzil amônio (cloreto de benzalcônio) 5,25 PHMB (polihexametileno biguanida) 3,5% a 1% (Exemplo: Surfic®).
- Etiqueta de identificação da medicação;
- Lenço de papel ou gazes;
- Ampola de solução fisiológica (SF) 0,9%;
- Hastes flexíveis com algodão na ponta, se necessário;
- Luvas de procedimento ou outros Equipamentos de Proteção Individual (EPI) necessários.
- Recipiente para descarte de resíduos
- Relógio ou cronômetro (para controle do intervalo entre medicamentos, quando houver mais de um).

7. PRINCIPAIS PASSOS

7.1 Orientações gerais

- Antes de administrar qualquer medicamento, verificar se o paciente possui alergia medicamentosa a qualquer medicamento prescrito;



Secretaria Municipal de Saúde				
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO				
Enfermagem				
Nº	Revisão	Página	Início da Vigência	Revisar em
POP - SMSA - 028	02	3/7	Fev./2026	Jul./2027
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA OFTÁLMICA				

- Os medicamentos não devem ser aplicados na córnea;
- Não encostar o recipiente da medicação no olho do paciente;
- A medicação ocular, preferencialmente, deve ser de uso exclusivo de cada paciente;
- Identificar o frasco após aberto com data, horário da abertura e profissional;
- O preparo e acondicionamento das medicações são de responsabilidade da enfermagem, mantendo-as em locais limpos, secos e sem umidade;
- Lentes de contato devem ser removidas antes da instilação da solução oftálmica e podem ser recolocadas após 15 minutos;
- Se o paciente estiver utilizando dois tipos de colírio, é necessário dar um intervalo de 5 minutos entre a aplicação de um e do outro;
- No caso do paciente ter que utilizar colírio e pomada no mesmo tratamento, pingar primeiro o colírio e, após 5 minutos, fazer uso da pomada;
- Nunca inverter a ordem, uma vez que a pomada adere à superfície ocular, promovendo uma barreira que impedirá o contato do colírio com a área tratada;
- Manter os frascos de colírio sempre bem fechados.

7.2 Administração do medicamento

- Conferir a prescrição médica, comparando esta prescrição com o rótulo do medicamento;
- Higienizar as mãos antes do procedimento, conforme POP. 009 – Higiene de mãos (5ª Meta Internacional de Segurança do Paciente);
- Reunir o material na bandeja;
- Preparar a medicação (observando sua validade);
- Colocar a etiqueta de identificação do medicamento no local apropriado.
- Realizar dupla checagem na identificação do paciente;
- Apresentar-se, explicar o procedimento e aguardar o consentimento do paciente e/ou responsável, quando cabível;



Secretaria Municipal de Saúde				
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO				
Enfermagem				
Nº	Revisão	Página	Início da Vigência	Revisar em
POP - SMSA - 028	02	4/7	Fev./2026	Jul./2027
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA OFTÁLMICA				

- Realizar a conferência junto ao paciente, dos 13 certos (3ª Meta Internacional de Segurança do Paciente - Segurança na Cadeia Medicamentosa);
- Posicionar o paciente sentado;
- Oferecer lenço de papel;
- Realizar antisepsia das mãos com álcool a 70% conforme o POP 010 - Antissepsia das Mãos (5ª Meta Internacional de Segurança do Paciente);
- Calçar luvas de procedimento e outros EPI necessários;
- Limpar os olhos do paciente com uma gaze umedecida com SF 0.9%, do ângulo interno ao ângulo externo;
- Aplicar o medicamento, conforme etapas 7.3 e/ou 7.4, descritas abaixo;
- Recolher o material;
- Retirar as luvas de procedimento e outros EPI, se utilizados;
- Acomodar o paciente em uma posição confortável;
- Organizar o ambiente;
- Realizar limpeza e desinfecção do balcão de preparo de medicamentos e da bandeja com saneante padronizado pela instituição, como Cloreto de Alquil Dimetil Benzil Amônio (Cloreto de Benzalcônio) 5,25% ou PHMB (Polihexametileno Biguanida) 3,5% ou 1% (Exemplo: Surfic);
- Higienizar as mãos antes do procedimento, conforme POP. 009– Higiene de mãos (5ª Meta Internacional de Segurança do Paciente);
- Assinalar/Checar na prescrição médica a administração do medicamento;
- Proceder as anotações no formulário de anotações de enfermagem e/ou sistema, constando aspectos relacionados à aceitação ou recusa, reações do paciente, dor, presença de secreções, ocorrências adversas (locais ou sistêmicas), em ambos os olhos e as medidas tomadas.

7.3 Colírio

- Abrir o frasco sem tocar no bico dosador para não contaminar a sua parte superior;



Secretaria Municipal de Saúde				
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO				
Enfermagem				
Nº	Revisão	Página	Início da Vigência	Revisar em
POP - SMSA - 028	02	5/7	Fev./2026	Jul./2027
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA OFTÁLMICA				

- Manter a tampa com a face interna voltada para cima para evitar contaminação;
- Colocar a data de validade no frasco (28 dias após abertura);
- Caso o frasco já esteja aberto, observe a data de validade;
- Solicitar ao paciente que olhe para cima e para o lado externo;
- Puxar a pálpebra inferior com a mão não dominante, instilar as gotas prescritas no saco conjuntival a distância de 1 a 2 cm;
- Liberar a pálpebra e solicitar ao paciente que feche os olhos delicadamente, sem apertar as pálpebras;
- Comprima levemente o saco lacrimal no canto interno dos olhos (ao lado do nariz) por um minuto, para minimizar a absorção da droga para a corrente sanguínea, maximizar a quantidade de colírio, reduzir os efeitos colaterais, e fechar a entrada do canal lacrimal que drena o colírio para o nariz;
- Repetir os passos no outro olho, caso esteja prescrito;
- Remover o excesso da medicação no canto do olho externo, se houver, utilizando gazes ou lenços descartáveis;
- Solicitar ao paciente que permaneça com os olhos fechados por 3 minutos.

7.4 Pomada

- Abrir o medicamento, sem contaminar a ponta, colocando data de validade (28 dias após abertura);
- Caso a bisnaga já esteja aberta, observe a data de validade;
- Orientar o paciente a olhar para cima;
- Puxar a pálpebra inferior com a mão não dominante;
- Aplicar a quantidade de pomada, conforme prescrição médica, ao longo da borda do saco conjuntival a partir da comissura palpebral interna (pode ser realizado com a ajuda de hastes flexíveis);
- Liberar a pálpebra e solicitar ao paciente que feche os olhos delicadamente, sem apertar as pálpebras;



Secretaria Municipal de Saúde				
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO				
Enfermagem				
Nº	Revisão	Página	Início da Vigência	Revisar em
POP - SMSA - 028	02	6/7	Fev./2026	Jul./2027
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA OFTÁLMICA				

- Solicitar que o paciente movimente os olhos em círculos com as pálpebras fechadas;
- Remover o excesso da medicação no canto do olho externo, se houver, utilizando gazes ou hastes flexíveis;
- Repetir os passos no outro olho, se estiver prescrito.

8. FATORES DE RISCO DO POP

Físico, químico e biológico.

9. REFERÊNCIAS

BATATAIS. Secretaria Municipal de Saúde. **POP 07 – Administração de medicamentos via ocular**. Batatais: Secretaria Municipal de Saúde, 2023. Disponível em: <<https://saude.batatais.sp.gov.br/wp-content/uploads/2023/03/POP-07-ADMINISTRACAO-DE-MEDICAMENTOS-VIA-OCULAR.pdf>>. Acesso em: 23 maio 2025.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO (HU/UFSC). Diretoria de Enfermagem. **Preparo e administração de medicação por via ocular**. Versão 1. Florianópolis, 2016. Disponível em: <http://www.hu.ufsc.br/documentos/pop/enfermagem/assistenciais/MEDICACAO_FLUIDOTERAPIA/MEDICACAO_OCULAR.pdf>. Acesso em: 23 maio 2025.

INSTITUTO DE PEDIATRIA E PUERICULTURA MARTAGÃO GESTEIRA (IPPMG/UFRJ). **POP 08 – Administração de medicamentos via ocular**. Rio de Janeiro: IPPMG/UFRJ, 2021. Disponível em: <https://ippmg.ufrj.br/wp-content/uploads/2023/02/POP_08_-_Administracao_de_medicamentos_via_ocular.pdf>. Acesso em: 23 maio 2025.

10. ANEXOS

Não se aplica



Secretaria Municipal de Saúde				
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO Enfermagem				
Nº	Revisão	Página	Início da Vigência	Revisar em
POP - SMSA - 028	02	7/7	Fev./2026	Jul./2027
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA OFTÁLMICA				

11. HISTÓRICO DO DOCUMENTO

Nº da Revisão	Data (mês/ano)	Item	Descrição da revisão
00	09/2019	N/A	Elaboração do procedimento
01	11/2025	Todos os itens	Atualização do procedimento
02	01/2026	Todos os itens	Complementação do conteúdo

12. APROVAÇÃO DO DOCUMENTO

Nº da Revisão	Elaborado por	Revisado por	Aprovado por
00	N/A	N/A	N/A
01	Maria Joceli Princival Keller – Responsável Técnica de Enfermagem Emanuelle Francis Castilho Damaceno - Responsável Técnica de Medicina	Aline Regina Scheidt - Apoio Enfermagem NQS	Ana Beatriz Siqueira Xavier Pock Direção Técnica
02	Keila Elaine Pereira de Godoi Farmacêutica NQS	Edeny Aparecida Terra Loyola Coordenadora NQS	Ana Beatriz Siqueira Xavier Pock Direção Técnica

